CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 03/05/2022
Carimbo e Assinatura
Ana Lúcia Alves Barbosa
Auxiliar Legislativa

PORTARIA Nº 010/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

SERVIDORA NOMEADA PASSA A RECEBER VENCIMENTO PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que nomeou o Responsável pelo Controle de Atos de Pessoal da Câmara Municipal de Cristalândia,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2022, de 11 de abril de 2022, Que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Cristalândia-TO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo V da Resolução nº 002/2022 – que prevê o Cargo em Comissão de CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS da Câmara Municipal de Cristalândia/TO;

CONSIDERANDO às atribuições e responsabilidades do referido Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 01 de maio de 2022, a Servidora Efetiva **MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA,** CPF Nº 558.460.680-49, a perceber pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO**, com observância da Resolução nº 002, de 11 de abril de 2022, percebendo o vencimento estabelecido no ANEXO V – DAC-2 da referida Resolução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2022, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Ver. RENATO ARRUDA GOMES
Presidente da Câmara